

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Assistência, Trabalho e Inclusão Social, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 085/2025;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1002 de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a Reforma e Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Milhã;

CONSIDERANDO que os secretários municipais têm como atribuição baixar atos normativos e discricionários, ordens de serviços, instruções e quaisquer atos que visem a boa execução dos trabalhos;

CONSIDERANDO o decreto 032 de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre a regulamentação dos atos normativos realizados pelos secretários municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 681 de 16 de setembro de 2019 – Que altera o artigo 94 da Lei nº 015, de 22 de novembro de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos da Administração Pública Direta dos Poderes Executivos e Legislativos, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Milhã), que dispõe sobre a licença para tratar de interesses particulares.

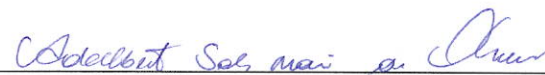
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **ANTONIO DANIEL LIMA MESQUITA**, inscrito no CPF nº 004.114.XXX-XX, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 03 (três) meses, iniciando em 07 de outubro de 2025 e finalizando em 07 de janeiro de 2026, do cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria de Assistência, Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DE MILHÃ – CE, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.



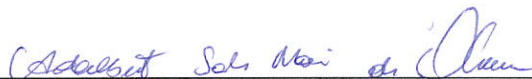
ADALBERTO SALES MAIA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Assistência, Trabalho e Inclusão Social

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Assistência, Trabalho e Inclusão Social, ADALBERTO SALES MAIA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que a portaria de nº **025/2025**; foi regularmente publicada mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Milhã e nos demais locais da administração municipal de Milhã, na data de **07 DE OUTUBRO DE 2025** em cumprimento ao que determina a Lei Municipal 851/2023.

Milhã – CE, 07 DE OUTUBRO DE 2025



ADALBERTO SALES MAIA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência, Trabalho e Inclusão Social